IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 | Nº 3144 | ANO XXV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

FISCALIZAÇÃO 4

GABINETE DO PREFEITO 10

PODER JUDICIÁRIO 23

SAÚDE 25

URBANISMO 34

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 34

SAAE 34

SEPREV 35

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LENA BRUNETTI LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14133/21 - Data: 11/12/24 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóveis para locação, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R$ 12.240,00 – PROC. ADM. : Nº 25106/2024

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/12/24 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses - Valor total: R$ 92.000,00 – Pregão Eletrônico: Nº 110/21

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/24 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EXTRAMIX - CONCRETO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Data: 09/01/2025 - Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK e prestação de serviços de

bomba para concretagem, através do Sistema de Registro de Preços, onde revisam o preço do item. - Processo Adm. nº 14754/24.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024

EDITAL Nº 183/2024

Devido ao curto prazo para esclarecer todas as dúvidas inseridas no presente certame, estamos suspendendo a abertura designada para 20/01/2025 as 09:00 horas, para os devidos ajustes no edital. Acompanhar as divulgações através do site da Prefeitura

Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025

Objeto:. Contratação de empresa especializada em implantação de Sistema Integrado de Segurança (SIS), para uso nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento remoto, com período de contrato de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as descrições constantes no memorial descritivo, constante dos autos. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 17 de janeiro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL Nº 002/2025

Objeto:. Chamamento Publico com seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Abrigo Institucional Masculino - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, conforme Termo de Referência, e em conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório e em seus Anexos. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Publicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2025, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Espanada II Indaiatuba SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9034

Indaiatuba, 17 de janeiro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 465/15, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MIRIAM REGINA BORSARI WOLF, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 20/12/24 – Objeto: Altera a forma de pagamento - Proc. Adm.: nº 27262/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 725/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM - Data: 02/12/24 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de recursos (subvenção social), em parcela única, no valor de R$ 43.480,17 destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Despertar Cidadão', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 23.896/2024;

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 726/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM - Data: 02/12/24 – Objeto: Concessão, em favor da ENTIDADE, de recursos (auxílio financeiro), em parcela única, no valor de R$ 5.005,66 destinados exclusivamente à aquisição de material permanente para o 'Projeto Despertar Cidadão', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo 23.896/2024

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 863/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM - Data: 18/12/24 – Objeto: Concessão, em favor da ENTIDADE, de recursos (subvenção social), em parcela única, no valor R$ 43.480,17 destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Despertar Cidadão', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 23.896/2024.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 870/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM - Data: 19/12/24 – Objeto: Concessão, em favor da ENTIDADE, de recursos (subvenção social), em parcela única, no valor de R$ 6.060,00 destinados exclusivamente à aquisição de material permanente para o 'Projeto Inter- Ação', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo 23.896/2024

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 728/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ - Data: 02/12/24 – Objeto: Concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 64.000,00 destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Um Olhar Para Pais e Filhos', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 24.195/2024

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 703/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID - Data: 27/11/24 – Objeto: Concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social até o limite de R$ 46.000,00, em parcela única, destinados exclusivamente a manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade – Projeto Criança Indaiatubana Feliz – Oficina de dança, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo nº 23279/24

FISCALIZAÇÃO

Edital Memorando 63

Os imóveis abaixo relacionados devem ser limpos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 5.035 de 27 de dezembro de 2006.

BAIRRO CIDADE NOVA
Proprietário Chen Mu Hsien
Imóvel: Av Itororó – Quadra: 42 Lote 25

JARDIM AMERICA
Proprietário Dairze Thoni
Imóvel: Rua 24 de Maio – Quadra: B Lote 01
Proprietário Cristiane Leonel Ferreira
Imóvel: Rua 24 de Maio – Quadra: B Lote 02

JARDIM BARCELONA
Proprietário Adriana Cristina de Mouira Guedes
Imóvel: Rua Pacifico Brizolla – Quadra: E Lote 06

JARDIM BELO HORIZONTE
Proprietário Edna Herculano da Cruz Santos e ou
Imóvel: Rua Emilio Lopes Cruz – Quadra: J Lote 57

JARDIM CASABLANCA
Proprietário Geraldo Vengrzynek
Imóvel: Et Municipal Chafic Jose Saif – Quadra: B Lote 05

JARDIM COLONIAL
Proprietário Geraldo Rodrigues dos Santos e ou
Imóvel: Rua Jose Garcia de Oliveira – Quadra: 09 Lotes 22,23-A

JARDIM DAS ANDORINHAS
Proprietário Vista Verde Construções Eireli
Imóvel: Rua Joaquim Machado – Quadra: E Lotes 11,12

JARDIM DAS ARARAS
Proprietário Camila Correia Guedes
Imóvel: Rua Antonio Venancio de Oliveira – Quadra: 04 Lote 05

Proprietário Dville Incorporadora e Construtora Ltda
Imóvel: Av Manoel Sampaio Araujo – Quadra: 06 Lotes 44,45
Proprietário Wagner da Silva Cruz
Imóvel: Rua Catarina Bertho Bersan – Quadra: 07 Lote 52

JARDIM DAS MARITACAS
Proprietário Romildo Sousa Santos
Imóvel: Rua Joao Jose Mendes – Quadra: C Lote 33

JARDIM DOS COLIBRIS
Proprietário Rafael de Jesus Ferreira e ou
Imóvel: Rua Prof.Suely Maria C Ambiel Batista – Quadra: 29 Lote 12

JARDIM ESPLANADA
Proprietário Maria Odette Rodrigues dos Santos
Imóvel: Av Fabio Ferraz Bicudo – Quadra: B Lote 04
Proprietário Jose Esteves de Amorim
Imóvel: Rua Dr.Edmundo de Lima Pontes – Quadra: K Lote 18

JARDIM ESPLANADA II
Proprietário Leonardo Oshiro
Imóvel: Rua Abrisssio Dercolim (Bilim) – Quadra: S1 Lote 24

JARDIM MOACYR ARRUDA
Proprietário Victor Correia Carbone
Imóvel: Rua Colombia – Quadra: 01 Lotes 25,26,27

JARDIM MONTE CARLO
Proprietário Aparecido Ramalho dos Santos e ou
Imóvel: Av Manoel Ruz Peres – Quadra: B Lote 08
Proprietário Gustavo Paulo Alves dos Santos
Imóvel: Rua Antonio Bico Penalves – Quadra: B Lote 22
Proprietário Carlos Roberto Pianussi e ou
Imóvel: Rua Maria Leticia Candello – Quadra: D Lote 06
Proprietário Marcelo de Souza
Imóvel: Rua Octavio B Maschietto Filho – Quadra: G Lote 62

JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário Nadir Silverio
Imóvel: Rua Nagib Simão – Quadra: 176 Lote 21-A

JARDIM MORIYAMA
Proprietário Daniel Herminio de Almeida
Imovel Rua José Egidio Amstalden - Quadra L Lote 23

Proprietário Cacildo dos Santos e ou
Imóvel: Rua Jose Egidio Amstalden – Quadra: L Lote 28

JARDIM PAULISTA II
Proprietário Miramar Negocios Imob Eireli
Imóvel: Av Higienópolis – Quadra: B Lote 01

JARDIM PORTAL DO SOL
Proprietário Vieira de Abreu Empreend Imob Ltda
Imóvel: Rua Valdir Afonso – Quadra: 02 Lote 06

JARDIM RESID DONA MARIA JOSE
Proprietário Paulo Vinicius Tagliacozzo e ou
Imóvel: Av Fabio Ferraz Bicudo – Quadra: U Lote 12

JARDIM RESID NOVA VENEZA
Proprietário Irani Santana
Imóvel: Rua Jose Tadeu de Freitas – Quadra: D Lote 26
Proprietário Reinildo Araujo de Oliveira
Imóvel: Rua Jose Tadeu de Freitas – Quadra: D Lote 27

JARDIM RESID VENEZA
Proprietário João Carlos Silva de Araujo
Imóvel: Rua Virgilio Brollo – Quadra: K Lote 26
Proprietário Emy Viviane Suko
Imóvel: Rua Atilio Pavarina – Quadra: M Lote 39
Proprietário Wilson Assunção Sousa e ou
Imóvel: Rua Lourenço Franco de Morais – Quadra: Q Lote 51
Proprietário Veneza de Indaiatuba Empr Part Ltda
Imóvel: Rua Lourenço Franco de Morais – Quadra: Q Lote 53

JARDIM SANTORINI
Proprietário Silvio Renato Boldrini
Imóvel: Rua Yoshihisa Naruki – Quadra: D Lote 01

JARDIM SÃO LUIZ
Proprietário Fabio Shinji Arita
Imóvel: Rua 15 de Novembro – Quadra: B Lote 01

LOTEAMENTO COL INDAIATUBA
Proprietário Lucas Melotto Romero de Oliveira
Imóvel: Rua Betty Hass de campos – Quadra: T Lote 05

LOTEAMENTO COL INDAIATUBA II
Proprietário Elizeu Cesar de Azevedo
Imóvel: Rua Uichi Miyake – Quadra: B Lote 05

LOT COL MOST ITAICI GL III
Proprietário Paulino Scarabelli Filho
Imóvel: Al dos Cedros – Quadra: C1 Lotes 07,08

LOT CMI- VALE DAS LARANJEIRAS
Proprietário Eda Maria Carbone Romio
Imóvel: Al Vizeu – Quadra: 01 Lote 04
Proprietário Leonardo Pinto Filho
Imóvel: Rua do Lago – Quadra: O Lote 07

LOT COML VITORIA MARTINI
Proprietário Fernando Belluomini
Imóvel: Rua Alberto Magnusson – Quadra: F Lote 13

LOT R C I VIRACOPOS GL 3
Proprietário Samir Abib Monaro
Imóvel: Rua Sete – Quadra: H Lote 03

LOT R C I VIRACOPOS GL 8
Proprietário Amandio Anselmo Barrocas Rodrigues
Imóvel: Rua Pequi – Quadra: E Lote 03

LOT SEM DENOMINAÇÃO
Proprietário Walquiria Empreend e Particip Ltda
Imóvel: Rua Ely Lopes de Souza – Quadra: SN Lote SN

LOT ST DE RECR JDS DE ITAICI
Proprietário Benedito Eurico da Costa Neto
Imóvel: Av Mafaldo Peres – Quadra: F Lote 01

JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário Maria Ap de Freitas
Imóvel: Rua Nagib Simão – Quadra: 175 Lote 10-B

PARQUE BARNABÉ
Proprietário Daniele Aparecida Peixoto
Imóvel: Rua Terezinha Badin Pereira – Quadra: 01 Lote 08
Proprietário Daniel Galvão Valverde
Imóvel: Rua Rodrigo Augusto Cardoso – Quadra: 05 Lote 41

Proprietário Silmara da Silva Nascimento
Imóvel: Rua Gustavo Martin Sander – Quadra: 11 Lote 22
Proprietário Alex de Matos Silva
Imóvel: Rua Gustavo Martin Sander – Quadra: 12 Lote 31
Proprietário IP Brasil Embalagens Ltda
Imóvel: Rua Danisio Ducca – Quadra: 13 Lote 05
Proprietário IP Food Brasil Embalagens Ltda
Imóvel: Rua Danisio Ducca – Quadra: 13 Lote 06
Proprietário Lorenzo Campos Pinheiro
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra: 14 Lote 15
Proprietário Adriano Rogerio Galera
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra: 15 Lote 53
Proprietário Pierre Drigo Bossolan
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra: 15 Lote 56
Proprietário Floresval de Oliveira Saviani
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra: 15 Lote 57
Proprietário Johny de Carvalho Faitanin
Imóvel: Rua Miguel Fernandes – Quadra: 16 Lote 68
Proprietário Nathalia Fernanda Barros da Silva
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra: 18 Lote 12
Proprietário Vitor Anderson Borges Ribeiro
Imóvel: Rua Luis Americo de Jesus Baptista – Quadra: 18 Lote 33
Proprietário Enivaldo Jose da Silva
Imóvel: Rua Luis Americo de Jesus Baptista – Quadra: 18 Lote 40
Proprietário Anthony Tarini Dutra
Imóvel: Rua Luis Americo de Jesus Baptista Quadra: 18 Lote 52
Proprietário Sergio Silva dos Santos
Imóvel: Rua Patricio Barbosa dos Santos – Quadra: 20 Lote 19
Proprietário Wilton Cardoso dos Santos
Imóvel: Rua Luis Américo de Jesus Baptista – Quadra: 21 Lote 05
Proprietário Rodrigo Aparecido Barbosa
Imóvel: Rua Luis Américo de Jesus Baptista – Quadra: 21 Lote 07
Proprietário Fernando Santana Duarte
Imóvel: Rua Luis Américo de Jesus Baptista – Quadra: 21 Lote 09
Proprietário Jalmir Brito de Oliveira
Imóvel: Rua Luis Américo de Jesus Baptista – Quadra: 21 Lotes 17,18
Proprietário bruno Bueno da Silva
Imóvel: Rua Patricio Barbosa dos Santos – Quadra: 21 Lote 53
Proprietário Elber Ribeiro
Imóvel: Rua Ornila Pereira dos Santos – Quadra: 23 Lote 63
Proprietário Arieli Araujo Martins
Imóvel: Rua Patricio Barbosa dos Santos – Quadra: 24 Lote 08
Proprietário Clovis Fabiano Martello
Imóvel: Rua Manoel Messias de Araujo – Quadra: 24 Lote 16

Proprietário Joel Fernando Borella
Imóvel: Rua Patricio Barbosa dos Santos – Quadra: 25 Lote 15
Proprietário Jorge Antonio do Amaral
Imóvel: Rua Manoel Messias de Araujo – Quadra: 25 Lote 29

Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipal Notifica, através deste edital, os contribuintes abaixo relacionados Para que compareçam ao Departamento de Taxas e Posturas no horário bancário para o pagamento da referida Notificação, Notificação/Multa ou Imposição de Multa; o não cumprimento especificado neste edital acarretará em inscrição Dívida Ativa.

Nome – Diogenes Pauferro Ventura
Imóvel – Rua Ouro Branco – Nº 175
Rec Campestre Jóia – Indaiatuba - SP
Imposição de Multa Nº3430/2022 Proc. 32167/2022

Atenciosamente,

Rogerio Giora Pereira

Departamento de Fiscalização Taxas e Posturas

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 64/09, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DENISE TEREZINHA BARNABÉ ABACKERLI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 11/11/24 – Objeto: Altera a forma de pagamento e fica revisto o valor do aluguel – Valor total do aditivo: R$ 41.751,20 - Proc. Adm.: nº 5374/09 e apenso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.360, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 672/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 4.204.999,00 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) nos termos do disposto nos incisos II, V e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA			
724	01.08.01.04.1270001.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.164.999,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
292	01.07.01.12.3670005.2001.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00

Total..... R$4.204.999,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro - Tesouro no valor de R$ 4.164.999,00 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
293	01.07.01.12.3670005.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	40.000,00

Total Redução + Recursos..... R$4.204.999,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.361, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 13.963, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre permissão de uso de área em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 16.180/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 13.963, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre permissão de uso de área em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.362, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência para movimentação corrente das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 05/2025, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 335/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada a competência para realizar a movimentação corrente das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde, aos seguintes servidores:

I – Heloisa Carla Salatino de Souza, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n° 019/2025;

II - Fabrício Domingues Vieira Franzolini, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, nomeado pela Portaria n° 39/2025;

III - Romeu Sergio Colan, ocupante do cargo de Contador, nomeado pela Portaria n° 1164/1991;

IV- Jucilene Aparecida Castro Ruzza Amaral, DAS- 04, nomeada pela Portaria nº 1143/2022.

Parágrafo único - Fica autorizada a movimentação corrente das contas bancárias mediante três assinaturas, exclusivamente para fins de emissão de cheques, ordens de pagamentos ou transferências bancárias.

Art. 2º- Compete à Secretaria Municipal da Saúde adotar os procedimentos necessários junto às instituições financeiras nas quais a Prefeitura Municipal mantenha contas bancárias ou movimentações financeiras do Fundo Municipal da Saúde mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº14.748, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa,14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.363, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de desconto para o pagamento à vista da Taxa de Licença para Abertura, Localização e Funcionamento, da Taxa de Horário Especial e da Taxa de Licença para Publicidade, relativas ao exercício de 2025, e dá outras providências.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 167, da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município;

CONSIDERANDO o valor da UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo para o exercício de 2025, fixado em R$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos), nos termos do Comunicado DICAR-88, de 17 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do processo administrativo nº 28.165/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido desconto de 3% (três por cento) para o pagamento à vista, em cota única, até a data do respectivo vencimento fixado no aviso de lançamento, no exercício de 2025, dos valores relativos à Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento, inclusive para funcionamento em horário especial e à Taxa de Licença para Publicidade, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 167 da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023, e suas alterações.

Art. 2º - O pagamento das taxas a que se refere o art. 1º poderá ainda ser feito em até 10 (dez) parcelas mensais, desde que não ultrapasse o respectivo exercício financeiro, e o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a 3 (três) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 1º - Do aviso de lançamento constará as datas de vencimentos e os valores da cota única, com desconto para pagamento à vista, e das parcelas mensais, bem como o código de barras para pagamento em conta única.

§ 2º - Não será emitido carnê para o pagamento das taxas a que se refere este artigo, devendo o contribuinte, após o recebimento do aviso de lançamento, acessar a página da Secretaria Municipal da Fazenda na internet, no

endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/aviso-lançamento-tributo-mobiliario/ ou pelo portal https://minha.indaiatuba.sp.gov.br/login/, para a geração das respectivas guias de recolhimento da cota única e das parcelas mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 14 de janeiro de 2025

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.364, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dá nova redação a dispositivos do Decreto n° 14.019, de 10 de julho de 2020 que institui a Comissão de Normatização e Gestão do Projeto 'Vila dos Idosos', e dá outras providências.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.087/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - As alíneas 'a' e 'b', do inciso I, do artigo 1º, do Decreto n° 14.019, de 10 de julho de 2020 que institui a Comissão de Normatização e Gestão do Projeto 'Vila dos Idosos', passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º -
.....
I-
a) Maria Cecília da Silva Paiva;
b) Joelma Pereira Nogueira.
.....' (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.365, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 14.742, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 490/2007 e apensos;

D E C R E T A

Art. 1º - O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 14.742, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -
.....
II-
Titular: Talita Yumi Toyota de Mello;
Suplente: Gilmar Edson de Lima Farias;
....."(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa,15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº15.366, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 976/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 2.984.802,66 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			-
725	01.04.01.04.1220001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.580.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			-
192	01.06.02.13.3920003.2001.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000,00
193	01.06.02.13.3920003.2001.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00
197	01.06.02.13.3920003.2001.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	54.000,00
202	01.06.02.13.3920003.2001.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			-
726	01.09.01.27.8120006.1002.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.802,66

Total..... R$2.984.802,66

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro - Por Fonte de Recurso.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº15.367, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 977/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nos termos do disposto no inciso V e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA			
39	03.01.01.17.5120023.1005.4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Total..... R$120.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA			
4	03.01.01.17.5120023.1005.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00

Total..... Total Redução + Recursos..... R$120.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.368, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 20.164/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 30, 31, 32, 33 e 34 da quadra H, do loteamento denominado 'Jardim Mantova'.

Art. 2º - Caberá aos proprietários dos imóveis requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, o cancelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº15.369, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.152/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 10.170.000,00 (dez milhões, cento e setenta mil reais) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 8.255, de 05 de dezembro de 2024, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
6	05.01.01.12.3630028.1004.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
11	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
14	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
15	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.000,00
18	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
19	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
31	05.01.01.12.3630028.2050.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
32	05.01.01.12.3630028.2050.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33	05.01.01.12.3630028.2050.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	75.000,00
34	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	34.000,00
35	05.01.01.12.3630028.2050.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500.000,00
36	05.01.01.12.3630028.2050.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
		Total..... R$10.170.000,00	

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro - Tesouro – FIEC no valor de R$ 9.150.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta mil reais) e no valor de R$

1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) do Superávit Financeiro - Por Fonte de Recurso.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 16 de janeiro de 2025.

2

PODER JUDICIÁRIO

fls. 134

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
4ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros,774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2715, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1002367-12.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Adriana Dias Cecolim**
Requerido:	**Andre Dias Cecolim**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANDRE DIAS CECOLIM, REQUERIDO POR ADRIANA DIAS CECOLIM - PROCESSO Nº1002367-12.2023.8.26.0248. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Glauco Costa Leite, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/05/2024 , foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANDRE DIAS CECOLIM**, CPF 18683049817, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Adriana Dias Cecolim**, conforme sentença proferida às fls.123/124. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 16 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GLAUCO COSTA LEITE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002367-12.2023.8.26.0248 e o código lwoYbAjx.

fls. 186

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone: (19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1001810-93.2021.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Ana Paula Cerqueira Leite**
Requerido:	**Marlene Thomé Cerqueira Leite**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARLENE THOMÉ CERQUEIRA LEITE, REQUERIDO POR ANA PAULA CERQUEIRA LEITE - PROCESSO Nº1001810-93.2021.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/04/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARLENE THOMÉ CERQUEIRA LEITE**, CPF 15842104865, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Ana Paula Cerqueira Leite.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 18 de junho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001810-93.2021.8.26.0248 e o código 8FPDVxFy.

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	013.296/2024-7	Data entrada	05/12/2024
Requerente	**M. C .ANDRADE PIZZARIA LTDA**		
CNPJ	**57.530.992/0001-86**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – 823 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	MARIANA DE CAMARGO ANDRADE		

Processo Municipal Nº	012.082/2024-2	Data entrada	28/10/2024
Requerente	**HC STUDIO HAIR LTDA**		
CNPJ	**57.846.942/0001-02**		
Endereço	RUA Dr OSWALDO CRUZ – 28 – JARDIM ROSSIGNATTI		
Atividade	**-ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	MACIEL BATISTA SOUZA		

Processo Municipal Nº	013.677/2024-8	Data entrada	16/12/2024
Requerente	**CM DE SOUSA RODRIGUES SORVETES LTDA**		
CNPJ	**30.324.091/0010-72**		
Endereço	RUA BASÍLIO LELLI – 25 – JARDIM RESIDENCIAL VENEZA		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	CRISTIELLEN MARTINS DE SOUSA RODRIGUES		

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	285/2025	Data entrada	07/01/2025
Requerente	**PAULO HENRIQUE VENTURINI DE OLIVEIRA**		
CPF	**104.XXX.XXX-27**		
Endereço	Avenida MAJOR ALFREDO CAMARGO FONSECA – 422 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** **-RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 1996, FUNK-RX10, 60KVP-10MA, 0000**		
Responsável Legal	PAULO HENRIQUE VENTURINI DE OLIVEIRA		
Responsável Técnico	PAULO HENRIQUE VENTURINI DE OLIVEIRA	CRO	42.392

Processo Municipal Nº	58/2025	Data entrada	03/01/2025
Requerente	**NADJA COSTA SILVA**		
CPF	**779.XXX.XXX-72**		
Endereço	Rua ONZE DE JUNHO – 780 – SALA 42 - CENTRO		
Atividade	- **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** **- RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 0102106, PROCION, 60 KV - 10 MA, 0000**		
Responsável Legal	NADJA COSTA SILVA		
Responsável Técnico	NADJA COSTA SILVA	CRO	127.597

Processo Municipal Nº	152/2025	Data entrada	06/01/2025
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PSF - CARLOS ALDROVANDI**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	RUA ÂNGELO BERTELLI NETTO – 1000 - NÚCLEO RESIDENCIAL PROFESSOR CARLOS ALDROVANDI		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Responsável Legal	HELOÍSA CARLA SALATINO		
Responsável Técnico	ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	CRO	158.166

Processo Municipal Nº	009.492/2024-8	Data entrada	20/08/2024
Requerente	**LIKE COSMETICOS LTDA**		
CNPJ	**27.514.424/0001-20**		
Endereço	Alameda JÚPITER – 89 – GALPÃO 01 – COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	**-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**		
Responsável Legal	ITAMAR ROQUE MARCHETTI		
Responsável Técnico	MARISA PUTIGNANO	CRQ	04413952

Processo Municipal Nº	013.966/2024-5	Data entrada	20/12/2024
Requerente	**O.G.K. - SERVICOS MEDICOS LTDA**		
CNPJ	**20.548.816/0001-61**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 667 – SALA 107 – TORRE MEDICAL – EDIFÍCIO OFFICE PREMIUM – JARDIM PAU PRETO		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	OTTO YOSUKE KOBAYASHI		
Responsável Técnico	OTTO YOSUKE KOBAYASHI	CRM	140.479

Processo Municipal Nº	012.342/2024-0	Data entrada	04/11/2024
Requerente	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.		
CNPJ	**49.930.514/0609-79**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – 1400 – ANEXO RESTAURANTE - VILA VITÓRIA II		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	TIAGO MARTINI BRIDI		
Responsável Técnico	JULIANA MAMEDE ROSA	CRN	13.583

Processo Municipal Nº	004.293/2024-5	Data entrada	09/04/2024
Requerente	**HARUMI - SERVICOS MEDICOS LTDA**		
CNPJ	**37.250.847/0001-34**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 667 – SALA 804 – BAIRRO PAU PRETO		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	NEIRELE TIEMI MARQUES INOUYE		
Responsável Técnico	NEIRELE TIEMI MARQUES INOUYE	CRM	166.506

Processo Municipal Nº	000.152/2025-4	Data entrada	07/01/2025
Requerente	**ROSSANI CLINICA E SERVICOS LTDA**		
CNPJ	**10.525.853/0001-09**		
Endereço	RUA CAPITÃO BOAVENTURA DO AMARAL – 76 – JARDIM PAU PRETO		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	ALEXANDRE ANTONIO VAZ ROSSANI		
Responsável Técnico	ALEXANDRE ANTONIO VAZ ROSSANI	CRM	64.601

Processo Municipal Nº	012.012/2024-9	Data entrada	24/10/2024
Requerente	**FOGAO REAL COZINHA INDUSTRIAL LTDA**		
CNPJ	**17.027.230/0001-47**		
Endereço	RUA CLARINDO STAHL – 196 – JARDIM REGINA		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		

Responsável Legal	RAQUEL ROSA ALVES DOS SANTOS		
Responsável Técnico	CAMILA APARECIDA BUITONI DE OLIVEIRA	CRN	48679

Processo Municipal Nº	541/2025	Data entrada	09/01/2025
Requerente	**SANDRA MARIA NOGUEIRA CASARINI**		
CPF	**101.XXX.XXX-56**		
Endereço	Rua ONZE DE JUNHO – SALA 04 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	SANDRA MARIA NOGUEIRA CASARINI		
Responsável Técnico	SANDRA MARIA NOGUEIRA CASARINI	CRM	78.335

Processo Municipal Nº	27946/2024	Data entrada	17/12/2024
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	Avenida PRESIDENTE VARGAS – 890 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL**		
Responsável Legal	Dra HELOÍSA CARLA SALATNO		
Responsável Técnico	MARCIA ACEVEDO COUTINHO	CRM	190.292

Processo Municipal Nº	010.329/2024-9	Data entrada	09/09/2024
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S.A.**		
CNPJ	**61.412.110/0263-83**		
Endereço	Avenida PRESIDENTE KENNEDY – 1113 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	JANAINA PISTONI DOS SANTOS	CRF	87.097
Responsável Técnico Sub	CAMILA JANAÍNA MANGUEIRA DE ARRUDA	CRF	93.311
Responsável Técnico Sub	RODRIGO ALVARENGA BATTEZATE	CRF	41.216

Processo Municipal Nº	011.070/2024-8	Data entrada	27/09/2024
Requerente	**DROGAL FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**54.375.647/0054-39**		
Endereço	AVENIDA GERALDO HACKMANN – 498 - NÚCLEO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MARCELO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico	ADAYELLE STEFFANY CHIREIRA	CRF	90.682
Responsável Técnico Sub	ALINE MENDONÇA MAIA	CRF	95.095

Processo Municipal Nº	011.286/2024-0	Data entrada	04/10/2024
Requerente	**TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ	**18.747.319/0001-40**		
Endereço	ALAMEDA MERCÚRIO – 120 – AMÉRICAN PARK EMPRESARIAL NR		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**		
Responsável Legal	DANIEL EMILIANO SUGER		
Responsável Técnico	SANDRO PASCOAL DA SILVA	CREA	5071246098
Responsável Técnico Sub	ANA PAULA MENDES	CRF	

Processo Municipal Nº	011.206/2024-8 A	Data entrada	02/10/2024
Requerente	**BOTICA ANTICA DE INDAIATUBA LTDA ME**		
CNPJ	**54.384.854/0001-48**		
Endereço	RUA PADRE BENTO PACHECO – 1160 - CENTRO		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		

Responsável Legal	ROBERTO APPOLINÁRIO ALONSO		
Responsável Técnico	ADRIANA FERREIRA ALVES MANFREDI	CRF	14.625

Processo Municipal Nº	011.204/2024-3	Data entrada	02/10/2024
Requerente	**BOTICA ANTICA DE INDAIATUBA LTDA ME**		
CNPJ	**54.384.854/0001-48**		
Endereço	RUA PADRE BENTO PACHECO – 1160 - CENTRO		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS**		
Responsável Legal	ROBERTO APPOLINÁRIO ALONSO		
Responsável Técnico	ADRIANA FERREIRA ALVES MANFREDI	CRF	14.625

Processo Municipal Nº	012.421/2024-2	Data entrada	06/11/2024
Requerente	**LARRIANY MARIA FALSIN GIGLIO & CIA LTDA**		
CNPJ	**13.129.774/0001-69**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 667 – CONSULTÓRIO 115 – JARDIM POMPÉIA		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**		
Responsável Legal	LARRIANY MARIA FALSIN GIGLIO		
Responsável Técnico	LARRIANY MARIA FALSIN GIGLIO	CRM	115.165

Processo Municipal Nº	012.140/2024-8	Data entrada	29/10/2024
Requerente	**PANIFICADORA LIDER V LTDA**		
CNPJ	**11.720.468/0001-77**		
Endereço	RUA SOLDADO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR – 501 – JARDIM NELY		
Atividade	**-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA -RESTAURANTES E SIMILARES -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	APARECIDO DE OLIVEIRA		

Processo Municipal Nº	013.709/2024-9	Data entrada	16/12/2024
Requerente	**NATUREZA SAUDAVEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**		
CNPJ	**38.422.443/0001-43**		
Endereço	RUA ANDRE ADOLFO FERRARI – 75 - DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA		
Atividade	**-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL -FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO**		
Responsável Legal	EDNO LUIS DE OLIVEIRA DE MORAES		
Responsável Técnico	ELAIDE DA SILVA BARBOSA	CRN	49.600

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	013.425/2024-2	Data entrada	09/12/2024
Requerente	**EMPORIO CACTUS ALIMENTO ltda**		
CNPJ	**43.564.372/0001-53**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY – 639 – CIDADE NOVA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	BRUNO NOMELINI MATOSO		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	012.899/2024-9	Data entrada	21/11/2024
Requerente	**CH COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**		
CNPJ	**44.602.180/0001-57**		
Endereço	RUA BERNARDINO DE CAMPOS – 502 - CENTRO		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA**		
Responsável Legal	DANIELE APARECIDA MARCINIAK CECON		

Processo Municipal Nº	012.646/2024-4	Data entrada	12/11/2024
Requerente	**SR SERVICOS MEDICOS LTDA**		
CNPJ	**05.329.641/0001-08**		
Endereço	RUA ADEMAR DE BARROS – 53 – 1° ANDAR – CONSULTÓRIO 2 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	SANDRA REGINA DE CAMPOS MARTINS		
Responsável Técnico	SANDRA REGINA DE CAMPOS MARTINS	CRM	73.169

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	010.320/2024-8	Data entrada	09/09/2024
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S.A.**		
CNPJ	**61.412.110/0263-83**		
Endereço	Avenida PRESIDENTE KENNEDY – 1113 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	CAROLINA RAVELLI MENDES	CRF	55.444

Processo Municipal Nº	013.809/2024-7	Data entrada	18/12/2024
Requerente	**VEM SORRIR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME**		
CNPJ	**27.623.488/0001-60**		
Endereço	Avenida ARIO BARNABÉ – 1123 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** **-RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 170210002, X-DENT D-70, 70 KVP 8 MA, 0000**		
Responsável Legal	FERNANDA APARECIDA MARTINS VENANCIO		
Responsável Técnico	FERNANDA APARECIDA MARTINS VENANCIO	CRO	113.112

Processo Municipal Nº	012.635/2024-7	Data entrada	11/11/2024
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S/A**		
CNPJ	**61.412.110/0843-16**		
Endereço	AVENIDA ARIO BARNABÉ – 1684 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	JOZANA FERREIRA DO NASCIMENTO	CRF	68.580

Processo Municipal Nº	013.494/2024-8	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	SERGIO MARCOS ALVES FARIA	CRF	12.561

Processo Municipal Nº	013.495/2024-5	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO**		

	HUMANO		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	SERGIO MARCOS ALVES FARIA	CRF	12.561

Processo Municipal Nº	013.496/2024-3	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	SERGIO MARCOS ALVES FARIA	CRF	12.561

Processo Municipal Nº	013.497/2024-1	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	SERGIO MARCOS ALVES FARIA	CRF	12.561

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	000.476/2025-7	Data entrada	14/01/2025
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S.A.**		
CNPJ	**61.412.110/0263-83**		
Endereço	Avenida PRESIDENTE KENNEDY – 1113 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	JANAINA PISTONI DOS SANTOS	CRF	87.097

Processo Municipal Nº	013.822/2024-0	Data entrada	18/12/2024
Requerente	**VEM SORRIR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME**		
CNPJ	**27.623.488/0001-60**		
Endereço	Avenida ARIO BARNABÉ – 1123 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** **-RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 170210002, X-DENT D-70, 70 KVP 8 MA, 0000**		
Responsável Legal	FERNANDA APARECIDA MARTINS VENANCIO		
Responsável Técnico	ADRIANA DE MAGALHÃES LAGE BRAGANÇA	CRO	105.155

Processo Municipal Nº	000.267/2025-0	Data entrada	09/01/2025
Requerente	**DROGAL FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**54.375.647/0223-68**		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ – 3986 – RESIDENCIAL MONTE VERDE		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	RICARDO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico	ALETEIA APARECIDA CRUZ	CRF	122.216

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	012.636/2024-5	Data entrada	11/11/2024
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S.A.**		
CNPJ	**61.412.110/0843-16**		
Endereço	AVENIDA ARIO BARNABÉ – 1684 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	PAULA CRISTINA NUNES PACHECO	CRF	80.198

Processo Municipal Nº	010.324/2024-0	Data entrada	09/09/2024
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S.A.**		
CNPJ	**61.412.110/0263-83**		
Endereço	Avenida PRESIDENTE KENNEDY – 1113 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	JANAINA PISTONI DOS SANTOS	CRF	87.097

Processo Municipal Nº	013.500/2024-2	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	LARISSA MARTINS DA SILVA	CRF	105.458

Processo Municipal Nº	013.501/2024-0	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	LARISSA MARTINS DA SILVA	CRF	105.458

Processo Municipal Nº	013.503/2024-6	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	LARISSA MARTINS DA SILVA	CRF	105.458

Processo Municipal Nº	013.502/2024-8	Data entrada	10/12/2024
Requerente	**FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ	**03.835.214/0001-76**		
Endereço	RUA DOUTOR SÉRGIO MÁRIO ALMEIDA – 36 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
Responsável Legal	RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA		
Responsável Técnico	LARISSA MARTINS DA SILVA	CRF	105.458

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	012.105/2024-1	Data entrada	28/10/2024
Requerente	**DROGAL FARMACEUTICA LTDA**		
CNPJ	**54.375.647/0214-77**		
Endereço	RUA JOÃO MARTINI – 2342 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MARCELO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico	MARIA HELENA SILVA LEITE	CRF	119.543

Processo Municipal Nº	012.637/2024-3	Data entrada	11/11/2024
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S.A.**		
CNPJ	**61.412.110/0843-16**		
Endereço	AVENIDA ARIO BARNABÉ – 1684 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	JOZANA FERREIRA DO NASCIMENTO	CRF	68.580

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	15433/2024	Data entrada	03/07/2024
Requerente	**REDEMO SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA**		
CNPJ	**26.356.423/0001-32**		
Endereço	RUA TUIUTI – 1047 E 1057 – CIDADE NOVA		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**		
Responsável Legal	ANDRÉ B EMILIANO DA SILVAERGER		
Responsável Técnico	ARTÊMIO MILTON MUECKE	CREA	5061021077.

Processo Municipal Nº	24106/2024	Data entrada	29/10/2024
Requerente	**CAMARGO & MAURO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**		
CNPJ	**11.734.855/0001-62**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 667 – SALA 707 – TORRE MEDICAL JARDIM PAU PRETO		
Atividade	**--ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**		
Responsável Legal	GUSTAVO LUIZ DE CAMARGO		
Responsável Técnico	MICHAEL DE FARIA ANDRADE	CAU	A2562073

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	1004/2025	Data entrada	15/01/2025
Requerente	**ERICA LOPES TINOCO**		
CPF	**395.XXX.XXX-30**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY – 1460 – SALA 12 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**		
CEVS N°	**352050901-865-000723-1-1**		
Responsável Legal	ERICA LOPES TINOCO		
Responsável Técnico	ERICA LOPES TINOCO	CRP	06/123550

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02574 E 02575 - INDEFERIDA

Processo Municipal Nº	27261/2024	Data entrada	06/12/2024
Requerente	**MIRASSOL REFEICOES LTDA**		
CNPJ	**03.011.513/0001-96**		
Endereço	RUA ALBERTO GUIZO – 231 - DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO NAREZZI		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**		

PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Responsável Legal CELSO AKIRA ISEJIMA

SIRLENE ROSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 24960/2024 Data entrada 06/11/2024

Requerente: PMD INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Avenida Vitória Rossi Martini, 1312 -galpão 01 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024 - EDITAL Nº 106/2024 - PROCESSO Nº 136/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de molejo e suspensão nos veículos oficias da Autarquia.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ESEARIO VICENTE DE ARAUJO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. **Data:** 17/01/2025. **Valor Global Estimado:** R$ 1.610.970,60 (um milhão, seiscentos e dez mil, novecentos e setenta reais, sessenta centavos).

Indaiatuba, 17 de janeiro de 2025.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

SEPREV

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 001/2025

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo administrativo n° 2.333/2024 SEPREV, acerca do pedido de revisão da aposentadoria por invalidez concedida à segurada **DINAH PAULA PROENÇA MADER CORTEZ**, tendo em vista a averbação da Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que, com a somatória dos tempos certificados pelo INSS aos considerados anteriormente no momento da aposentadoria, o segurado passa a contar com mais de 25 anos de contribuição;

R E S O L V E:

1. **PROMOVER** a presente revisão da aposentadoria por invalidez concedida a **DINAH PAULA PROENÇA MADER CORTEZ,** por meio da **Portaria nº 150/2024** SEPREV, publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 02/09/2024, passando seus proventos, proporcionais ao tempo de tempo de contribuição (9.328 dias**),** à razão de 85,19% da média de sua remuneração desde julho de 1.994, correspondendo a **R$ R$ 2.123,93** (dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e três centavos).

Esta Apostila retroagirá seus efeitos a 1º de setembro de 2.024.

Indaiatuba, 17 de janeiro de 2025.

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/E6A0-72A2-CC54-040C e informe o código E6A0-72A2-CC54-040C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6A0-72A2-CC54-040C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 17/01/2025 10:52:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/E6A0-72A2-CC54-040C

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br